



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos treze dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Anderson Menezes da Silva, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. O Presidente da Comissão, Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025 – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 442.120,00”**, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Anderson Menezes da Silva para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025 - “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.523.683,08”**, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025 - “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 748.308,46”**, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.